



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 220/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscais e gestores dos contratos mencionados, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO 285/2024 da Concorrência Eletrônica 33/2024

Objeto: Contratação de empresa pelo Regime de Empreitada Global para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Travessa dos Crisântemos e na Travessa das Hortências:

Gestor: Wylhan Junior Torres, Mat. 82678

Fiscais: Charles Endrigo Makulia, Engenheiro Civil, CREA RS 151671; e
Tunian Müller, Engenheiro Civil, CREA RS 166.870.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 29 de outubro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito